
ATA Nº 21/2019 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPRESF

LOCAL: Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de São Francisco do Sul
- IPRESF

DATA: 11/12/2019

HORÁRIO: 08:40 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

Abelard Helbling Junior (Secretaria de Obras)

Beatris Dircélha dos Santos (Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF)

Flávia Regina Celestino (Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF)

Idelson Alves Porto (Secretaria Municipal de Educação)

Yara de Oliveira Marcomini (Secretaria Municipal de Educação)

1.2. SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

1.2.1. Patricia Maria Serapião Queiroz (Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF)

1.3. CONVIDADOS

1.3.1. Roberson Alberto Maciel (Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Administrativo teve início, às 08:40 horas e término às 10:03 horas, sob a coordenação da Presidente, Srta. Flávia Regina Celestino, com a presença dos Conselheiros (as), Convidado e da Secretária Executiva.

3. PAUTA DA REUNIÃO

3.1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

3.2. Aprovação da Política de Investimentos do IPRESF para o ano de 2020;

3.3. Aprovação da Lei para alteração da alíquota do servidor.

4. APROVAÇÃO DA ATA

Aprovada a **Ata nº 20**, da reunião ordinária do Conselho Administrativo, do dia 27 de novembro de 2019, sem nenhuma ressalva.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

Não foram expedidos ofícios.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

Não foram recebidos documentos.

5.3. RESOLUÇÃO

5.3.1. Resolução nº 021, 27 de novembro de 2019: Dispõe sobre a aprovação das Contas da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, referente a competência de OUTUBRO de 2019.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. APROVAÇÃO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS DO IPRESF PARA O ANO DE 2020

A Presidente Flávia realizou a abertura da reunião informando que o Sr. Roberson, Auxiliar Administrativo da Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul – IPRESF, realizará a apresentação da Política de Investimento para o ano de 2020. O Sr. Roberson agradeceu a oportunidade, disse que não se estenderá na apresentação, vai passando as informações e conforme surgirem dúvidas, os Conselheiros podem questionar, assim irá sanando ponto a ponto. Informou que a política obedece as várias legislações pertinentes e nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com base na Lei Complementar Municipal 72 de 10 de julho de 2015, na Resolução do CMN – Conselho Monetário Nacional nº 3.922 de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN Nº 4.604, de 19 de outubro de 2017, pela Resolução CMN Nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 e pela Portaria MPS – Ministério da Previdência Social nº. 519, de 24 de agosto de 2011 e alterações decorrentes pelas Portarias MPS nº 170/2012,

MPS nº 440/2013, MPS nº 65/2014 e MPS nº 300/2015, Lei 13.846 de 19 de junho de 2019, levando em consideração os princípios de risco, segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Disse que a Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e no exterior, em consonância com a legislação vigente. Além destes limites, vedações específicas que visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais, buscando manter o equilíbrio econômico-financeiro entre o ativo e passivo, do RPPS. Após, foi passando item a item, onde os Conselheiros foram esclarecidos conforme solicitações, o Sr. Roberson finalizou falando que o RPPS seguirá os princípios da ética, boa-fé, lealdade, diligência e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política de Investimento, na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações e na Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, e que a vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020. Foi aprovada por UNANIMIDADE pelo Conselho Administrativo do IPRESF a Política de Investimento para o ano de 2020, devendo a mesma constar como o Anexo I desta Resolução.

6.2. APROVAÇÃO DA LEI PARA ALTERAÇÃO DA ALÍQUOTA DO SERVIDOR

A Presidente do IPRESF, Sra. Beatris, informou que conforme repassado em reuniões anteriores, após a promulgação da EC 103, de 12 de novembro de 2019, popularmente conhecida como "Reforma da Previdência ", que trouxe alterações de imediata aplicação, dentre das mais urgentes a alteração da alíquota de contribuição previdenciária aplicável aos servidores, inclusive já discutido com a equipe do Executivo Municipal. Em seguida apresentou a minuta do Projeto de Lei para a alteração da Lei Municipal Complementar, nº 72 de 10 de julho de 2015, no caput dos artigos 68 e 70, fazendo a exposição de motivos dentro dos dispositivos legais trazidos pela Emenda. A Conselheira Yara falou que esse assunto já foi discutido, somente aguardando a manifestação do executivo, e, portanto, o colegiado estava esperando a apresentação do Projeto de Lei. Foi aprovada por UNANIMIDADE pelo Conselho Administrativo do IPRESF, a alteração da alíquota de contribuição previdenciária do servidor, devendo a minuta do Projeto de Lei ser anexada a Resolução deste colegiado.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA



Data: 18/12/2019

Horário: 08:30 horas

Local: Fundação Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Francisco do Sul -IPRESF

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, a Presidente, Srta. Flávia Regina Celestino, encerrou a reunião, e eu, Patrícia M. S. Queiroz, Auxiliar Executiva do IPRESF, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos demais Conselheiros presentes. //////////////////////////////////////

Flávia Regina Celestino
Presidente

Abelard Helbling Junior
Secretário

Yara de Oliveira Marcomini
Vice-Presidente

Beatris Dircélha dos Santos
Conselheira

Idelson Alves Porto
Conselheiro